

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 29 de maio de 2017.

Ofício CACS FUNDEB nº 020/2017.

Assunto: Eleição de novos conselheiros do CACS FUNDEB

Ao Sr. Profº Drº Adriano Moreira
Secretário Municipal da Educação.

O CACS FUNDEB vem solicitar a indicação de representantes (1 titular e 1 suplente) do Poder Executivo Municipal, diretores das escolas básicas públicas, representantes de pais de alunos das escolas básicas públicas e representantes dos estudantes das escolas básicas públicas para eleição de novos conselheiros que farão parte do próximo mandato do CACS FUNDEB como composto no regimento interno do conselho em seu artigo 3º, incisos I, III, V e VI:

Artigo 3º: O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com a Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e, com a Portaria nº 481, de 11/10/2013:

Inciso I: 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação;

Inciso III: 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Inciso V: 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Inciso VI: 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

E conforme o artigo 4º inciso II:

Artigo 4º: Os membros do Conselho previstos no caput deste artigo serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, nos seguintes termos:

Inciso II: Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares.

As indicações deverão ser encaminhadas até o dia 08 de junho e os novos conselheiros tomarão posse dia 09 de junho.

Agradecemos desde o presente momento.

Atenciosamente



Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo
Presidente do CACS FUNDEB

Recebi em 30/05/17

Nelci

Nelci Vieira
RG: 9.064.665-4
Protocolo/ S.M.E